

MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
PLANO DE DADOS ABERTOS- BIENIO JUN/2025-JUN/2027
NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES
Nota nº 2

Na revisão do Plano de Dados Abertos deste Ministério para o biênio junho/2025 a junho/2027 (aprovado pela Portaria MME nº 840, de 03/06/2025), houve necessidade de proceder aos ajustes abaixo identificados, nos termos previstos pela Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - CGINDA.

1. EXCLUSÃO DE BASE DE DADOS (Resolução 3/2017-CGINDA, art. 9º) – ALTERAÇÃO NO MOTIVO DA EXCLUSÃO

Nome da base de dados, conforme o PDA publicado	Contato do responsável pela base de dados	Motivo da Exclusão
Sistema de informações Energéticas do Brasil - SIE Brasil	Leandro.andrade.@mme.gov.br DIEE/SNTEP	<p>Conforme a Nota Técnica nº 23/2025/DIEE/SNETP, de 15/8/2025 (SEI nº 1095293} e o Despacho DIEE/SNTEP de 5/9/2025 (SEI nº 1110123}, em diagnóstico técnico-operacional da plataforma SIE Brasil foram identificadas limitações estruturais e operacionais que comprometem a sua funcionalidade e a aderência às normas de governança da informação.</p> <p>Além disso, após discussões internas, viu-se que esses dados são extraídos do Balanço Energético Nacional, produzido pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e não pelo MME.</p> <p>Com isso, decidiu-se que: 1) a base de dados "Sistemas de Informações Energéticas do Brasil - SIE Brasil" não constará mais no Plano de Dados Abertos (PDA) deste Ministério; 2) em vista do contido na Nota Técnica nº 2/2026/CGST/STI/SE, de 01/06/2026 (SEI-1247511) e do E-mail STI de 02/06/2026 (SEI-1247507), as informações passarão a ser disponibilizadas em formas de painéis analíticos, disponíveis nas seções de</p>

		<p>publicação pelo link: https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/publicacoes.</p> <p>Com isso, a referida base de dados teve a sua publicação descontinuada no Portal Brasileiro de Dados Abertos, como também deixou de constar no PDA do Ministério de Minas e Energia.</p>
--	--	---

Brasília, 10 de junho de 2026.

ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

Autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação
(Lei 12.527/2011, art. 40 e Decreto 11.529/2023, art. 5º, §§ 1º e 4º)